



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Rua Motocolombó, 310. Afogados – Recife – PE – CEP 50.770-110
Fone: (81) 3448-3421

Ofício TRT6-STI nº 020/2021

Recife, 17 de maio de 2021.

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Batista Mello
Diretor da Secretaria Administrativa do
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Assunto: **Abertura de processo.**

Senhor Diretor,

1. Solicito a V.Sa. as providências necessárias para contratação de solução para telefonia fixa destinada ao atendimento às necessidades de comunicação nas diversas unidades deste Regional, conforme documentação preparada pela equipe de planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Alessandro Alcides de Souza
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda

1 – Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade Demandante	Diretoria Geral - DG	Data	20/11/2019
Nome da Demanda	Solução de telefonia fixa comutada		
Descrição da Demanda	Serviços de telefonia fixa, nas modalidades local e longa distância nacional.		
Responsável pela Demanda	Wladimir de Souza Rolim	Matrícula	1557
Email do Responsável	wladimir.rolim@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3407
Fonte de Recursos	Orçamento consignado ao TRT6		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação – Integrante Demandante

Integrante Demandante	Sérgio Limeira da Silva	Matrícula	1881
Email do Integrante Demandante	sergio.limeira@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3428-2335

3 – Alinhamento Estratégico

3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à justiça do trabalho.
	Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional.
	Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária.
	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo.
X	Intensificar a interação e a comunicação com público interno externo.
	Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.
	Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.
X	Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.
	Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação.
	Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

	Não. A contratação não está diretamente alinhada aos objetivos do Plano Estratégico Institucional.
--	--

3.2 - A contratação está alinhada a algum objetivo Estratégico de TIC?

Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida.

Objetivo Estratégico de TIC	
X	Primar pela satisfação do usuário de TI.
X	Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.
	Aprimorar a gestão e governança de TI.
	Fortalecer a segurança da informação.
	Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.
	Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI.
	Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia.
X	Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.
	Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI.
	Não. A contratação não está diretamente alinhada aos objetivos do Plano Estratégico de TIC.

3.3 - A contratação relaciona-se com algum projeto estratégico?

Se sim, indique o nome do projeto.

OE8 – I07 Programa de aprimoramento da infraestrutura de TIC.

4 – Motivação / Justificativa da contratação da solução

Os serviços de telefonia fixa do Regional são prestados pela empresa Oi por meio do contrato 058/2016, assinado em 01/12/2016, que foi prorrogado por 12 meses em 01/12/2017 e, novamente, em 01/12/2018. Portanto, com a aproximação do fim de vigência contratual, foi necessária a avaliação quanto a sua prorrogação. O estudo técnico preliminar referente à contratação concluiu que a prorrogação seria a melhor solução para o caso. No entanto, devido a recomendação da Assessoria Jurídico-administrativa do TRT6, deve-se licitar uma nova solução uma vez que a contratada possui passivo trabalhista não resolvido.

Atualmente, os serviços são prestados em todas as unidades da Justiça do Trabalho em Pernambuco. No prédio sede do Regional e no prédio das varas da capital, a prestação dos serviços se dá através de linhas de PABX Virtual. Nas demais unidades administrativas e judiciárias, os serviços são prestados através de linhas telefônicas diretas. Considerando-se que apenas a empresa Oi é capaz de fornecer linhas telefônicas fixas convencionais abrangendo todo o estado, outras tecnologias deverão ser consideradas, de forma a ampliar a concorrência e reduzir custos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

5 – Resultados pretendidos com a contratação

- Manutenção da disponibilidade dos canais de comunicação de voz;
- Aumento da satisfação de usuários;
- Manutenção da qualidade das condições de trabalho.

6 – Restrições para atendimento da demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	X		A solução deve ser disponibilizada até novembro de 2020.
Limitação de custo		X	
Limitação de equipe da área demandante		X	
Outra (especificar)		X	

7 – Impacto da não implementação da demanda

Informe o principal serviço, processo de trabalho ou projeto que poderá ser impactado, caso a demanda não seja implementada.

Serviço de telefonia fixa será impactado, caso a demanda não seja implementada.

Marque o grau de impacto nos objetivos ou resultados do serviço, processo ou projeto informado acima, caso a demanda não seja realizada.	
	Muito baixo. Afetará uma parte insignificante dos objetivos ou resultados.
	Baixo. Afetará uma parte pequena dos objetivos ou resultados.
	Médio. Afetará uma parte dos objetivos ou resultados.
	Alto. Afetará de forma grave os objetivos ou resultados.
X	Muito alto. Causará perdas muito altas no objetivos ou resultados.

Área Demandante da Solução
<hr/> <p>Wladimir de Souza Rolim Matrícula: 1557 Recife, 20 de novembro de 2019.</p>